



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 25/2024

AUTORIZA VEREADORES A VIAJAR PARA PORTO ALEGRE – RS PARA PARTICIPAR DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam autorizados Vereadores abaixo mencionados, a se deslocarem para Porto Alegre - RS, para participar de Curso de Aperfeiçoamento: Desafios e Soluções para a Excelência na Gestão Pública: Atualização, Inovação e Transformação. Nos dias 06 a 09 de Agosto de 2024;

Berenice Coradin – vereadora

Ivone Amaral da Silva – Vereadora

Orlando Ricardo Tavares - Vereador

Art. 2º Ficam autorizados o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 29 DE JULHO DE 2024.


Adimir Werner Schmitt
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.


Jose Gabriel Lopes Tavares
Assessor Administrativo